RESOLUÇÃO DE MESA Nº 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nerci Liberato por ocasião da realização do 39º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A realização do 39º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 11 a 13 de fevereiro de 2022, Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento e cultura de nossa gente.

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação.

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas dessa natureza.

Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a sala da Câmara na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no período da realização do 39º Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designado para tanto.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Maicon Maurício Lopes
Presidente

Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. César Paulo Philippsen
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 08/02/22
RETIRADO em: / /